4

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 017/87 Data 08 / 06 / 1987

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ula: —

nto: —

VETO TOTAL

A NOVA REDAÇÃO DADA PELO LEGISLATIVO A LETRA D, DO ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI Nº 07/87.-

ACATADO E APROVADO O VETO TOTAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO - DE 1.987.-

GUILHERME BARP
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em 09 DE JUNHO DE 1.987.-

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 08-06-1987

PROTOCOLO: 08-06-1987

ENCAMINHADO À CUP: 08-06-1987

PARECER: Pela aprovação

SESSÃO ORDINÁRIA: 08-06-1987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

Of. nº 17/87

Erechim, 08 de junho de 1987.

Senhor Presidente:

Remetemos-lhe, pelo presente, VETO TOTAL a nova redação dada, por iniciativa do Legislativo, a letra "D" do artigo 8º do Projeto de Lei nº 07/87.

Assim o fazemos conforme entendimentos mantidos com o Vereador autor da Emenda e para suprir a lacuna criada, estamos enviando Projeto de Lei nº 09/87.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de muito apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 017/87 | Data 08/06/1987
PRESIDENTE

Cordialmente

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 08 / JUNHO / 1987
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 08 / JUNHO / 1987
GUILHERME BARP
Presidente

EXMO. SR.
VEREADOR GUILHERME BARP
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer nº 015/87

Proc. nº 017/87

Matéria : VETO TOTAL

Autor : PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ERECHIM - RS

EMENTA: A NOVA REDAÇÃO DADA PELO LEGISLATIVO A LETRA "D" DO ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 07/87.-

RELATOR: C U P

PARECER: PELA ACEITAÇÃO DO VETO

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei nº 09/87 de 08 de junho de 1987, somos de paracer pela acatação do veto, digo, acatamento do veto em referência.

Erechim, rs, 08 de junho de 19 87

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 08 / JUNHO / 19 87
GUILHERME BARP
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 08 JUNHO / 1987
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

040/87 - CM - Erexim, 09 de Junho de 1.987

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, cordialmente, queremos através do presente, comunicar à Vossa Excelência, que em reunião Plenária Ordinária, em data de ontem, foi Apreciado em Regime de Urgência Processo Legislativo nº 017/87 dispondo do VETO TOTAL - A NOVA REDAÇÃO DADA PELO LEGISLATIVO A LETRA "D", DO ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI Nº 07/87.

Esta Presidência, informa que o referido expediente foi ACATADO e APROVADO por unanimidade, pelo Poder Legislativo.

Sendo o que se oferece para a oportunidade reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

GUILHERME BARP - Presidente

Exmo.Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

d. DG. 05